

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

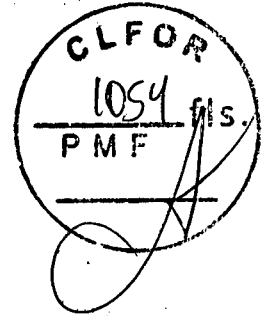
FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 166/2016
Processo nº **P136135/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 06 de Março de 2018



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 18.580.660/0001-54, Rua 01 Nº. 140 A – Conjunto Pequeno Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60762-675, fone: (85) 3473.5399 / (85) 8891.1534 / Fax: (85) 3473.5399, email: supritudo1@hotmail.com, representada por, Thiago de Farias Carneiro, CPF: 644.560.213-49

- Empresa: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, Rua Humberto de Campos, 1007 – São João do Tauape, CEP: 60130.350, fones: 3877.1240 / 3877.1242 / 3087.6838, email: comercialmarinhoo@gmail.com, representada por, Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49

- Empresa: **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.635.293/0001-05, Alameda Salvador 1057 – Edf. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Salas 1607 e 1608, caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41820.790, Telefone / email: (71) 3341.8927 / 3341.8907 / 3242.2272, atendimento@globalsmart.com.br, representada por, Luiz Augusto da Costa Bichara, CPF: 168.356.465-00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

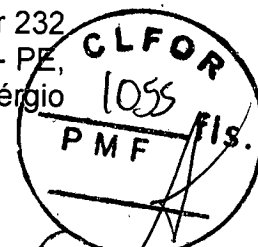


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 2

- Empresa: **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.225/0001-27, Rod. Br 232 KM 42, SN, CEP: 55613-010, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão – PE, tel: (81) 3455.9692, smcordeiro2015@gmail.com, representada por, Sérgio Murilo Cordeiro de melo, CPF: 304.376.014-04



Aos 27 dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 166/2016 do respectivo resultado, homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2017, às fls. 1053, do Processonº **P136135/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 166/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEELETRODOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 166/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P136135/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 3

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 4

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

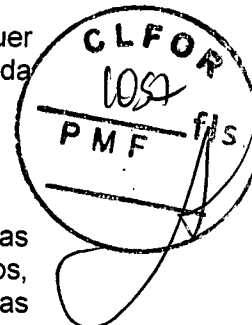
Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

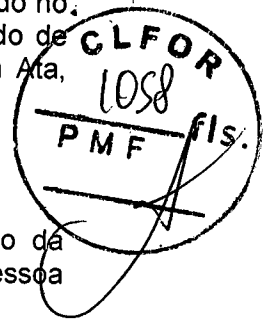


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 5

- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 166/2016

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 6

cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2017



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

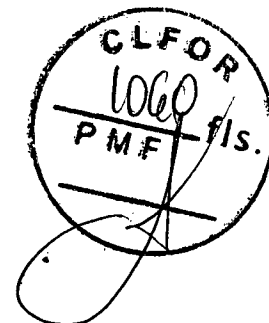


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 7

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



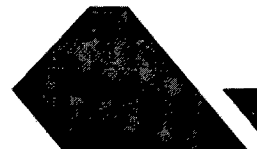
Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Thiago de Farias Carneiro
E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Leandro José Vieira Soares
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Luiz Augusto da Costa Bichara
GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI

Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

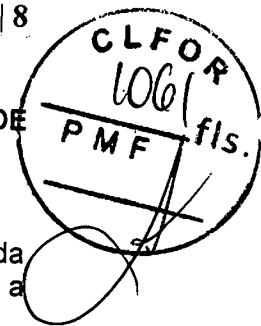


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 166/2016

LOTES ADJUDICADOS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 08, 15 E 22	E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	18.580.660/0001-54
05, 06, 07, 10, 12, 14, 16, 19 E 20	MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	08.458.279/0001-63
09	GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	05.635.293/0001-05
11	VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27

PROPOSTAS:

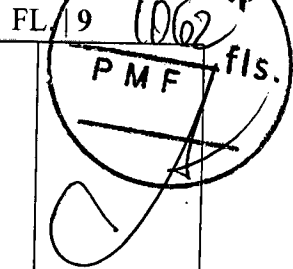
E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	Purificador de água gelada, tipo bancada, sistema triplo de purificação, sistema de refrigeração eletrônica (não usa gás), termostato regulável, aceita copos de no mínimo 15 cm, capacidade mínima 4,9 litros (volume interno) e 2,1 litros (volume reservatório de água refrigerada). Deverá apresentar o selo de eficiência microbiológica comprovado pelo INMETRO. Prazo de garantia 12 meses; Manual do usuário, certifica de garantia.	ESMALTEC	UNID	56	1.008,00	56.448,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.448,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).						
08	TV 42 polegadas - tipo LED - compatível com os sinais digitais:	LG	UNID	86	2.430,00	208.980,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016



	HDTV, DTV (conversor digital integrado), entrada para PC, USB, 02 entradas HDMI, controle remoto, alto falantes integrados, resolução mínima 1920 x 1080 pixels (Full HD). SELO PROCEL "A" conforme regulamentação do INMETRO. Voltagem 220V. Garantia mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Certificado do INMETRO.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 208.980,00 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

15	Máquina de lavar roupas 15kg - com no mínimo 12 programas de lavagem funções: lava, enxagua e centrifuga, quatro níveis de água. SELO PROCEL "A" conforme regulamentação do INMETRO, voltagem 220V, fabricação nacional. Garantia mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Certificado do INMETRO.	ELETROLUX	UNID	9	2.246,65	20.219,85
----	--	-----------	------	---	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.219,85 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

22	Máquina de costura industrial: leve média, velocidade 5000, comprimento do ponto (mm); 5.0, altura do pé calçador, mão/joelheira /(mm); 5.5/13.0, curso da barra da agulha (mm): 30.7, tipo da lançadeira; padrão, orgiem da lançadeira; padrão, agulha: 1955-01#14, lubrificação; totalmente automática. Prazo de garantia 12 meses; manual do usuário, certificado de garantia.	SINGER	UNID	310	1.796,00	556.760,00
----	---	--------	------	-----	----------	------------

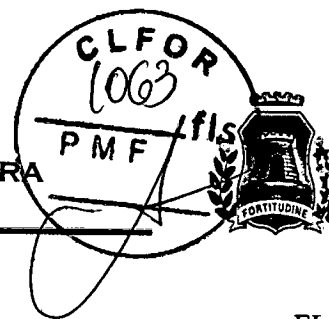
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 556.760,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 842.407,85 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Ses

[Handwritten signatures and scribbles]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



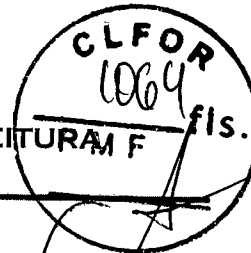
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 10

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	Frigobar, com capacidade aproximada de 120 litros, capacidade total de armazenamento, congelador, degelo, gaveta, porta-latas, prateleiras removíveis, cor branca. SELO PROCEL "A" conforme regulamentação do INMETRO, voltagem 220V, fabricação nacional. Garantia mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Certificado do INMETRO.	CONSUL	UNID	03	1.260,00	3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).						
06	Geladeira duplex 350 litros - dimensões 59,5x170x62 cm (LxAxP), capacidade líquida mínima: 338 litros, capacidade de armazenamento do freezer mínima: 85 litros, capacidade de armazenamento do refrigerador mínima: 253 litros, tipo de degelo do refrigerador: automatico, tipo de degelo do freezer: frost free, cor: branco, voltagem: 220, prazo de garantia 12 meses; manual do usuário, certificado de garantia.	ELECTROLU X	UNID	20	2.900,00	58.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).						
07	TV 32 polegadas - tipo LED - compatível com os sinais digitais: HDTV, DTV (conversor digital integrado), entrada para PC, USB, 02 entradas HDMI, controle remoto, alto falantes integrados, resolução mínima 1920 x 1080 pixels (Full HD). SELO PROCEL "A" conforme regulamentação do INMETRO. Voltagem 220V. Garantia mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Certificado do INMETRO.	PHILCO	UNID	29	2.000,00	58.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

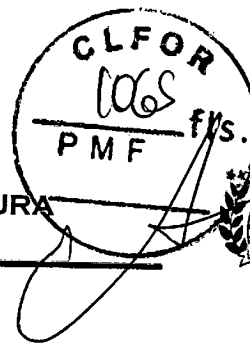
PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 11

10	Aparelho de DVD - player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. Entrada USB (no mínimo uma). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. Voltagem 220 V.	PHILCO	UNID	40	337,50	13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).						
12	Ventilador teto - tipo comercial, sem lustre, construído com 03 (três) hélices de chapa de aço, com no mínimo 450 x 130 mm, motor com potência mínima de 1/6 HP, carcaça de aço tratada, tensão 220 volts, embalado em caixa de papelão, com identificação da empresa e fabricante, 1ª qualidade.	VENTISOL	UNID	73	112,00	8.176,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.176,00 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).						
14	Fogão Industrial 6 bocas - Com forno, queimadores frontais. Chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla esmalte antiaderente grades e queimadores de mesa de ferro fundido. Grade paneleira de cantoneira de aço. Estrutura de cantoneiras de aço manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno de PVC. Especificações Técnicas: mesa easy clean. Grades e queimadores de ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos. Queimadores frontais chama tripla. Queimadores traseiros chama dupla. Injetor de gás horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. dimensões aproximadas: 81x150x90cm (AxLxP).	CRISTAL AÇO	UNID	32	1.750,00	56.000,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

16	Liquidificador com no mínimo 03 velocidades, copo em acrílico, copo e tampa com travamento, base com acoplamento para o copo, com facas integradas em aço inox, capacidade total mínima de 02 lts. Tensão de 220W.	MONDIAL	UNID	23	173,91	3.999,93
----	--	---------	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.999,93 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

19	Ferro de passar vapor com indicador de desligamento automático: luz de aquecimento. Spray: para umedecer as rugas mais resistentes-Vapor Extra: jato de vapor concentrado - Função de Auto Limpeza -23 saídas de vapor na base Poupa botões em toda a lateral - Base revestida de inox. Indicador de nível de enchimento máximo. Tampa do depósito de água -Cabo anatômico - Suporte para enrolar o cabo elétrico - Cabo elétrico extra longo (3m): Potência: 1200W (110V), 1500W (220V) Dimensões aprox. da embalagem: 19x15x31cm (AxLxP) Peso aprox. com embalagem: 1,6kg.	MONDIAL	UNID	09	166,66	1.499,94
----	--	---------	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.499,94 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

20	Sanducheira confeccionada em aço inox, capacidade para preparação de pelo menos 2 (dois) sanduíches concomitantemente, voltagem compatível com 220V, garantia mínima de 12 meses.	MONDIAL	UNID	09	188,88	1.699,92
----	---	---------	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.699,92 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 204.655,79 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

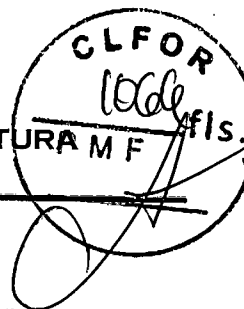
GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI						
LOT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/	UNID.	QUANT	P.	P.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 166/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO ADM. Nº P136135/2016

FL. | 13

E		MODELO			UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
09	Suporte de parede articulado para TV tipo LED - suporte para até 40kg de 10" a 55", 2 movimentos (horizontal e vertical), inclinação vertical mínima de 8° + suporte para DVD / Blu-Ray 40 kg de peso suportado. Cor preta. Certificado do INMETRO.	BRASFOR MA SBRP430	UNID	102	196,93	20.086,86
VALOR TOTAL DO LOTE/ EMPRESA: R\$ 20.086,86 (VINTE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).						

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	Ventilador de Parede - composto de no mínimo 4 pás, diâmetro mínimo de 50cm, constituído em alumínio, com pintura eletrostática na cor preta e tratamento anticorrosivo, no mínimo 3 velocidades, cor preta, SELO PROCEL "A" conforme regulamentação do INMETRO, voltagem 220V, fabricação nacional. Garantia mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Certificado do INMETRO.	VENTISOL PAREDE 50 CM 4 PÁS	UNID	700	101,28	70.896,00
VALOR TOTAL DO LOTE/ EMPRESA: R\$ 70.896,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.138.046,50 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

bes



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 18.580.660/0001-54; **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63; **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.635.293/0001-05; **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.225/0001-27; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico Nº. 166/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P136135/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.166/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de março de 2017.



Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

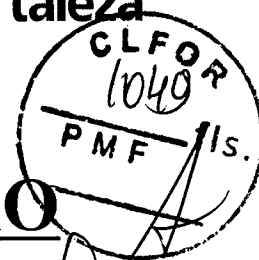
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo





PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2016**, Processo nº. P136135/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 166/2016, com abertura em 18/07/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 984 a 990 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, para os lotes 02, 08, 15 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 842.407,85 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, para os lotes 05, 06, 07, 10, 12, 14, 16, 19 e 20, perfazendo um valor total de R\$ 204.655,79 (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.635.293/0001-05, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 20.086,86 (vinte mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); e **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.934.225/0001-27, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 70.896,00 (setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais). O valor global da licitação é de **R\$ 1.138.046,50 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo